

REGRAS DE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA

O Participante poderá optar por resgatar seus pontos por crédito em sua conta bancária, que possui suas regras estabelecidas por este regulamento de resgate.

1. Será permitido o cadastramento de até 4 (quatro) contas corrente / poupança vinculada a conta In Mais do participante;
2. As contas bancárias cadastradas devem ser do próprio participante, sendo vedado o resgate para conta bancária com CPF de terceiro;
3. O Participante é o único responsável pelo cadastramento correto das informações de sua conta bancária, tendo o dever de mantê-la atualizada;
4. Apenas será permitido o crédito em contas bancárias de bancos já habilitados no programa In Mais, cuja relação estará disponível para o participante no momento do cadastramento dos dados para crédito;
5. Para resgate de pontos em crédito em conta bancária, o participante deverá ter pontos suficientes para o resgate dos valores solicitados, acrescidos da taxa de crédito. Não será permitida a transferência de valores sem que seja debitada a correspondente taxa de crédito;
6. O Valor da taxa de crédito em conta bancária será disponibilizada no momento do resgate e estará em pontos In Mais;
7. A Taxa de crédito será cobrada no momento do resgate e debitada da conta In Mais do participante;
8. Havendo qualquer impossibilidade em efetuar o crédito na conta bancária do participante, os pontos resgatados correspondentes ao crédito serão estornados para a conta In Mais do participante, porém os pontos debitados relativos a taxa não serão estornados, tais como:
 - a. Erro do participante no cadastramento do Banco e dos dados da conta bancária;
 - b. Dados bancários insuficientes;
 - c. Conta bancária inexistente, bloqueada, cancelada, inativa ou com qualquer outro impedimento que impossibilite que o crédito seja efetuado pelo In Mais;
 - d. Conta bancária de titularidade de terceiros;
 - e. CPF cadastrado inválido;
 - f. Recusa no recebimento dos créditos pelo Banco;
 - g. Contas situadas no exterior;

9. O prazo para crédito em conta bancária são de até 7 (sete) dias úteis a contar da data do resgate;
10. Se a conta bancária do participante estiver com saldo negativo no momento do crédito referente ao resgate dos pontos In Mais, o programa In Mais não se responsabiliza por qualquer retenção de valores por parte do Banco ao qual o participante cadastrou a conta;
11. Após o resgate dos pontos, o participante não poderá cancelar a solicitação;
12. É de responsabilidade do Participante a manutenção de sua conta bancária ativa e em perfeitas condições para que o In Mais possa efetuar o crédito;
13. Uma vez creditado o valor na conta bancária do participante, o resgate será considerado entregue e finalizado;
14. O acesso a conta bancária do Participante é de responsabilidade do participante, não tendo o In Mais nenhuma vinculação com seu banco ou acesso aos seus dados pessoais ou financeiros;
15. Caso seja identificado indício de fraude no cadastramento da conta bancária, ou no resgate, a conta In Mais do participante será excluída e os pontos cancelados;
16. Os valores creditados sempre serão em moeda corrente nacional;
17. Os valores máximos de transferências para conta corrente são limitados a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao mês por participante.